



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 019.3142.2023.0216574-95
Contrato de Gestão nº 014/2020

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do **Contrato de Gestão nº 014/2020 – Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto**, localizado no Município de Salvador/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, para **INCLUSÃO** da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 14/12/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081003873** e o código CRC **3675BE6F**.



FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2020

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão nº 005/2020 - Hospital Mario Dourado Sobrinho, localizado no Município de Irecê/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ nº 15.178.551/001-17, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 012/2023

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão Emergencial nº 012/2023 - Hospital do Oeste, localizado no Município de Barreiras/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ nº 15.178.551/001-17, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão nº 076/2019 - Hospital Estadual da Criança, localizado no Município de Feira de Santana/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, CNPJ/MF nº 15.170.723/0001-06, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 007/2023

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão nº 007/2023 - Hospital Metropolitano, localizado no Município de Lauro de Freitas/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio

da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social **Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS**, CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 052/2018

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão nº 052/2018 - Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana, localizado no Município de Feira de Santana/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 058/2018

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão nº 058/2018 - Unidade de Pronto Atendimento do Cabula, localizado no Município de Salvador/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do Contrato de Gestão nº 014/2020 - Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto, localizado no Município de Salvador/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, para INCLUSÃO da:

FONTE: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,